



CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Saltinho-SC
Exmo. Senhor Presidente
Braulio Casagrande

MOÇÃO

O Vereador Claudemir Rodrigues da Silva com apoio dos Vereadores no final assinados, tendo em vista as prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, solicitam que após o devido conhecimento e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Presidente da ALESC esta **MOÇÃO DE APELO**: A não privatização da CASAN.

JUSTIFICATIVA

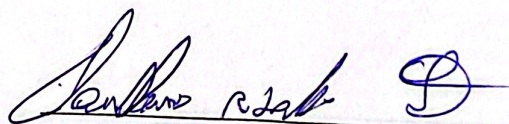
Considerando a excelência na prestação dos serviços da Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN) no Município de Saltinho venho por meio desta, manifestar apoio á causa pela não privatização da CASAN.

A CASAN é uma entidade pública, pertencente ao Estado de Santa Catarina que tem se mostrado sólida, geradora de lucros e riquezas para o Estado, além de prestar um serviço de altíssima qualidade aos cidadãos de nossa cidade. Deste modo, a CASAN é um verdadeiro patrimônio público do povo catarinense e, por ser pública, visa á satisfação das necessidades sociais da população, e não o lucro.

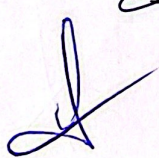

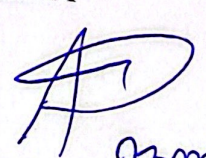
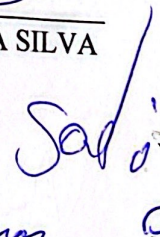
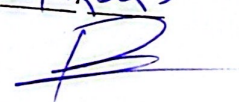
É importante ressaltar que, como empresa pública a CASAN cumpre sua função social com a missão de garantir o acesso ao saneamento básico e à água potável a toda população catarinense, com tarifas acessíveis e sem a preocupação com a busca de lucros. A privatização de companhia, por outro lado, implicaria a busca de lucros como prioridade, o que resultaria, inevitavelmente, em um aumento considerável das tarifas, prejudicando os consumidores, principalmente, as camadas mais vulneráveis da população.

Por estas razões, solicitamos o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que a CASAN continue sendo uma empresa pública, mantendo sua relevância no setor de saneamento e abastecimento de água, como um exemplo de eficiência, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população catarinense.

Atenciosamente,


CLAudemir RODRIGUES DA SILVA
Vereador/PT

Admiresa Gatti





APROVADO
07/04/2025


(49) 3656-0235

SC 160, Km 28 - Linha Aparecida - Interior
CEP 89981.000 - Saltinho/SC
CNPJ: 09.286.696/0001-39